

PORTARIA nº 030326.01, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Concede Licença Sem Remuneração à Servidora Efetiva Do Município De Reriutaba, Estado Do Ceará, E Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA GORETE PAIVA VALE**, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada, à servidora **MARIA GORETE PAIVA VALE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 03º (três) dias do mês de março de 2026.



Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 03/03/2026
Prefeitura de Reriutaba